

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AL

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14103	TRE-AL	316	53	41	-	353	508	861
TOTAL		316	53	41	-	353	508	861

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.860,51	Portaria Conjunta CNJ nº 1-2026, de 3.2.2026 (R\$1.860,51)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.288,47	Portaria Conjunta CNJ nº 1-2026, de 3.2.2026 (R\$1.288,47)
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	791,21	NÃO HÁ

Nota:

1) Para o Auxílio-Transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.